



AO
PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA –
SESSÃO DESERTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando que a licitação foi amplamente divulgada, sendo publicada no Diário Oficial do estado do Maranhão- DOE, Diário Oficial do Município de Lima Campos, Jornal de Grande Circulação- JORNAL O IMPARCIAL, no quadro de avisos da Prefeitura e no site www.limacampos.ma.gov.br

Considerando que nenhum interessado acudiu ao chamamento promovido por esta Administração Municipal; e

Considerando os princípios legais atinente á espécie, em especial os princípios da legalidade, publicidade e competitividade.

Resolve:

Autorizar a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a eventual contratação de empresa para realização de exames de diagnósticos por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 9, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/ MA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão,
07 de março de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal